

Handwritten signature in the top right corner.

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior – Português e Francês

Aos 16 dias do mês de março de 2016, pela 11 h 00m, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pela Dr.ª Ana Maria Pereira Vieira Barbosa, Professora de Português/Francês no Agrupamento de Escolas de Freixo, na qualidade de presidente do júri, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior, ambas da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na qualidade de vogais, a fim de proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao Procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Português e Francês), nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, na BEP, Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201602/0155 e no Jornal Notícias de 17-02-2016.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido concurso, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Alexandrina da Graça Silva Pinheiro Martins; Ana Lúcia Pereira Carneiro; Anabela Fernandes Xavier; Clara Eunice Lima Burica; Filipe Emanuel Cadilha Passos; Jacques Fernandes da Silva; Liliana Ribas Maciel Lima; Mónica Neiva Veríssimo; Pascoal Emanuel Silva de Carvalho; Pedro Manuel Machado Lemos; Ricardo Jorge de Oliveira Ferreira; Rui Manuel Oliveira da Silva; Sérgio Romeu de Sá Guimarães Rodrigues do Rego e Vítor Augusto Duarte Monteiro.

De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade:

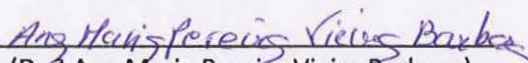
Primeiro: Excluir os seguintes candidatos Alexandrina da Graça Silva Pinheiro Martins; Clara Eunice Lima Burica; Filipe Emanuel Cadilha Passos; Pascoal Emanuel Silva de Carvalho e Rui Manuel Oliveira da Silva, por não possuírem licenciatura em Português e Francês, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal em questão.

Segundo: Foi deliberado promover a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, sendo fixado o prazo de 10 dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre a intenção de os excluir do procedimento.

Terceiro: Foi ainda deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Ponte de Lima, em www.cmpontedelima.pt/Concursos de pessoal.

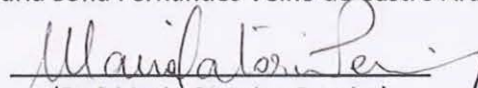
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 16 de março de 2016,
O Júri,


(Dr.ª Ana Maria Pereira Vieira Barbosa)

Os vogais,


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dr.ª Maria Catarina Pereira)